



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13226584/0001-01

Dezembro de 2014



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 12190008]

FORNECEDOR

Nome: PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA

Endereço: RUA LAZARO LUDOVICO ZAMENHOF, 340 CASA BAIRRO SERRARIA BRASIL

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 14140269000188

Cidade: Feira de Santana

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
1.960,00	1.960,00	0,00

LICITAÇÃO: D013 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 019 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

EMPENHO [2014 NE 06060001] de 06/06/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 12190008] de 19/12/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO Nº 109 E Nº 115.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO Nº 109 E Nº 115.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 5152

TCM VISTO
Alex Nunes
Cadastrado
217.426

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

///UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS///

1.960,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 19/12/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 19/12/2014

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 12190008]

FORNECEDOR

Nome: PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA

Endereço: RUA LAZARO LUDOVICO ZAMENHOF , 340 CASA BAIRRO SERRARIA BRASIL

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 14140269000188

Cidade: Feira de Santana

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
1.960,00	1.960,00	0,00

LICITAÇÃO: D013 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 019 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 06060001] de 06/06/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE DEZ COMPUTADORES, SEIS IMPRESSORAS E MONITORAMENTO DE REDES NOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO Nº 109 E Nº 115.

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.428

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///JM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS///

Líquido: 1.960,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 19/12/2014

Data: 19/12/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13226584000180

Junho / 2014

NOTA DE EMPENHO [2014 NE 06060001]

FORNECEDOR

Nome: PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA

Endereço: RUA LAZARO LUDOVICO ZAMENHOF , 340 CASA BAIRRO SERRARIA BRASIL

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 14140269000188

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Feira de Santana

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 06 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior

Valor

Saldo Disponível

30.464,16

7.840,00

22.624,16

LICITAÇÃO: D013 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 019 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE DEZ COMPUTADORES, SEIS IMPRESSORAS E MONITORAMENTO DE REDES NOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	SERVIÇOS	UNID	8,0000	980,0000	7.840,00

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
06/06/2014

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

///SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS///

7.840,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 06/06/2014

Data: 06/06/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 019/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2014****DISPENSA Nº 013/2014**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL**
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO
DA BAHIA e **PEDRO FIGUEREDO DE**
LACERDA, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Gilson Ferreira Cazumbá, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **14.140.269/0001-88** e Inscrição Municipal nº **47.392-8**, com sede na **Rua Lázaro Ludovico Zamenhof nº 340 - Serraria Brasil** no Município de **Feira de Santana - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 013/2014**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

Jocineia  de Jesus
Conselheiro Interno

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Cláusula 3ª. Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato a execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.
5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.
6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

Cláusula 4ª O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**DO PRAZO:**

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de 07(sete) meses, entrando em vigor a partir de **06 de junho de 2014 a 30 de dezembro de 2014**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**DO PAGAMENTO:**

Cláusula 12ª. O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, sendo pago **R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)** a título de parcela de adesão e mensalmente o valor de **R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)**.

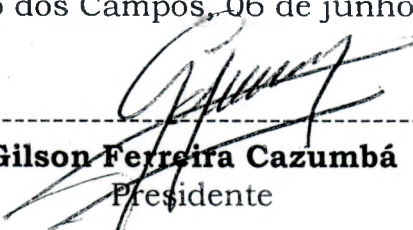
Parágrafo Único: O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA**.

DO FORO:

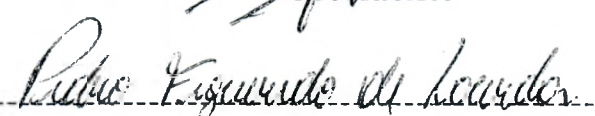
Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 06 de junho de 2014.

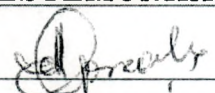


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente



Pedro Figueredo de Lacerda
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº. 98612345678
Ione Maria Dalto Gonçalves
Tesoureira



RG nº. **2028850-67**
Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA., 06 de junho de 2014.

Laius Bianchini de Mello
Assessor Jurídico

TAM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad. 211-426

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 06 de junho de 2014.

Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
19/12/2014 - Autoatendimento - 14:29:35
482171736 0649

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	
CLIENTE	PETRO FIQUEDEU DE LACERD
AGENCIA: 5629-8	CONTA: 18.545-0
VALOR TOTAL	1.960,00
NR. ENVELOPE	1.382.209.995

* Valor sujeito a conferencia.

* Dados do Envelope: nº 1.382.209.995

* acolhido em: 19/12/2014 na Agencia 4821-6

GUARDE ESTE COMPROVANTE, ATÉ A OPERAÇÃO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad. 27.426

Jocineia ~~de~~ Jesus
Conselheiro Interno



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 01/12/2014 09:57 Período de Competência 12/2014 Município de Prestação do Serviço Feira de Santana - BA
Reg. Especial Tributação Nenhum Natureza da Operação Tributação no município de Feira de Santana

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA** CPF/CNPJ **14.140.269/0001-88**
Inscrição Municipal **473928** Fone/Fax (75)8129-5358 Simples Nacional Sim Incentivador Cultural Não E-mail **mjcontabilidade@oi.com.br**
Endereço **RUA LAZARO LUDOVICO ZAMENHOF, 340 CASA Bairro Serraria Brasil CEP 44003-060 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
Inscrição Municipal Fone/Fax (75)3246-1306 E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**
Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, 38 Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 1401-Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01-01-Serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal no mês de Novembro/14. R\$ 980,00

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad. 217-428

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
980,00	0,00	0,00	980,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
19,60	0,00	0,00	980,00	980,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 176,89 (18,05%/IBPT).

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

Jocineia de Jesus
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **19/12/2014 10:20** Período de Competência **12/2014** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PEDRO FIGUEREDO DE LACERDA** CPF/CNPJ **14.140.269/0001-88**
Inscrição Municipal **473928** Fone/Fax **(75)8129-5358** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **mjcontabilidade@oi.com.br**
Endereço **RUA LAZARO LUDOVICO ZAMENHOF, 340 CASA Bairro Serraria Brasil CEP 44003-060 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
Inscrição Municipal **(75)3246-1306** E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**
Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, 38 Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 1401-Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01-01-Serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal no mês de Dezembro/14. R\$ 980,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
980,00	0,00	0,00	980,00	2,00	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
19,60	0,00	0,00	980,00	980,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 176,89 (18,05%/IBPT) .

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

Assinado digitalmente por Jesus
Assinado digitalmente por Jesus

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno